



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/05/2026, Edição nº 6792, Página nº 02
DECRETO Nº 5.996/2026

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo falecimento de cidadãos do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a fatalidade (acidente de trânsito) ocorrido na Rodovia PR-483, em Francisco Beltrão, no Estado do Paraná que vitimou 02 (dois) jovens cidadãos do Município de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 30 de maio do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens cidadãos, Ivan de Oliveira Goehlen de 22 anos, filho dos empresários locais Jair e Zenir Goehlen e Lívia Batista Friedrich de 19 anos, filha do vereador Marcos Aurélio Friedrich e da Servidora Municipal Alessandra Estela Batista, vítimas de acidente rodoviário, ocorrido nesta data (30/05/2026) na PR-483, na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 30 de maio de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito